



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03 - Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia. Telefone: (71) 99228-3944

Endereço eletrônico: eanbahial@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Avenida Jorge Amado, 214, Ap 501, Bairro Imbui, Salvador-ba, CEP 41.720-040.

RG 01.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

email: eanbahia@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realização do projeto **MMA PRO III**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 02 Etapas

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Salvador/BA)

C) OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o **MMA PRO III** dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o desenvolvimento do MMA, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento no Estado da Bahia.

D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Nos últimos anos, temos visto um crescimento significativo no número de atletas talentosos em busca de reconhecimento nacional e internacional. Esse progresso é fruto do trabalho incansável da FBJJMMA, que tem apoiado diversas academias, professores e organizadores de eventos.

Com o objetivo de atender à base do esporte e também de apoiar o desenvolvimento de atletas que aspiram ao alto rendimento, a FBJMMA tem se dedicado a realizar e apoiar um maior número de eventos, visando ampliar a participação e promover o crescimento dos atletas.

O MMA, além de ser uma das modalidades mais completas para a formação esportiva, também desempenha um papel crucial no desenvolvimento de atletas de alto nível. As metas estabelecidas para este projeto são:

- ✓ Fomento do MMA no estado da Bahia.
- ✓ Realizar cerimonia de premiação através da entrega de medalhas.
- ✓ Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 6 municípios no evento.

Considerando os dados apresentados e reconhecendo a forte identificação dos atletas baianos com o MMA, bem como a missão da SUDESB de promover o esporte no estado da Bahia, a FBJMMA – Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA – propõe a realização do projeto MMA PRO III. Este evento será dividido em duas etapas: a Etapa I, um Festival de MMA com técnicas de Grappling, e a Etapa II, uma Competição de MMA. A primeira etapa contará com 40 participantes e a segunda com 80, totalizando 120 atletas. Além disso, o público estimado para o evento é de aproximadamente 380 pessoas. O evento ocorrerá nos dias 15 e 16 de novembro de 2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, situado no Largo de Roma, em Salvador, Bahia.

E) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar a projeto MMA PRO III .
Ação 2. Divulgação e montagem do projeto. Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto. Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do iten 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DEDESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
--

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do MMA PRO III.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	120	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Evento realizado	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	02	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Fomento do MMA no estado da Bahia.	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos no evento.	120	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Realizar cerimonia de premiação através da entrega de medalhas.	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos e relatório Fotográfico	120	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Participação de 6 municípios do interior da Bahia.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	6	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O MMA PRO III, será realizado em duas etapas:

- Etapa I - FESTIVAL DE MMA – dia 15 de novembro de 2024**, no CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS DA BAHIA, localizado no Largo de Roma – Salvador – Bahia.
- Etapa II – COMPETIÇÃO DE MMA – dia 16 de novembro de 2024**, no CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS DA BAHIA, localizado no Largo de Roma – Salvador – Bahia.

A execução de estrutura do evento consiste na montagem de estrutura própria de cada evento para o desenvolvimento do MMA, sendo o octógono o principal equipamento onde serão desenvolvidas as lutas.

Na produção do evento serão utilizadas estruturas adequada de acordo com os padrões exigidos pela Confederação Brasileira de MMA, com forte divulgação nas mídias sociais especializadas, possibilitando alcance nacional da competição.

Os procedimentos prévios para o Festival e a Competição consistem na divulgação, abertura das inscrições, cadastramento e seleção dos atletas de acordo com a categoria e peso, credenciamento, pesagem e fechamento das lutas, conforme exigido pela organização nacional.

A entidade providenciará a confecção de camisas, medalhas, troféus personalizados visando a entrega a título de premiação durante a realização **do MMA PRO III**.

A efetividade do projeto se dará com a realização do **MMA PRO III – ETAPAS I (FESTIVAL** com técnica Grappling) **e II (COMPETIÇÃO DE MMA)**, nos dias 15 e 16 de novembro de 2024, respectivamente.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	300.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		300.000,00
2.	Despesas	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	
2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00
2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00

2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00

Subtotal (Encargos Sociais)		0,00
-----------------------------	--	------

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00
-----------------------------	--	------

2.2	Custos Diretos	Diária	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAETRUTURA				
2.2.1.1	Locação de Boxtruss Q15 medindo 2,00 x 2,00m	1	2	2.400,00	4.800,00
2.2.1.2	Locação de Boxtruss Q15 medindo 6,00 x 3,00m	1	2	3.500,00	7.000,00
2.2.1.3	Prismas tamanho 2,00 x 0,70cm, dupla face, em poliamida com adesivo fosco	2	40	270,00	21.600,00
2.2.1.4	Locação de Sonorização com operador, kit com 02 caixas de 300w cada, mesa com 08 canais, dois microfones sem fio, cabeamento e extensão (Festival)	1	1	3.500,00	3.500,00
2.2.1.5	Locação de Sonorização com operador, kit com 04 caixas de 300w cada, mesa com 08 canais, 4 microfones sem fio, cabeamento e extensão (Competição)	1	1	4.000,00	4.000,00
2.2.1.6	locação de 100 gradis disciplinador medindo 2,00 x 1,00	1	100	80,00	8.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)				
2.2.2.1	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 6,00 x 3,00 com bainha e acabamento em ilhós	1	2	2.790,00	5.580,00
2.2.2.2	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 2,00 x 2,00 com bainha e acabamento em ilhós	1	2	1.800,00	3.600,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO				
2.2.3.1	Bandagens (pares)	1	80	58,00	4.640,00
2.2.3.2	Protetor Bucal	1	120	35,00	4.200,00
2.2.3.3	Luvas personalizadas e própria para prática do MMA (pares)	1	80	212,00	16.960,00
2.2.3.4	Protetor Genital (coquilha)	1	120	53,00	6.360,00
2.2.4	PREMIAÇÃO				
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital Personalizada	1	120	42,00	5.040,00
2.2.4.2	Com 13,00 x13,00 x 4mm Troféus em metal alusivos ao evento, 15,00cm e base com 10cm	1	10	480,00	4.800,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa.	1	120	37,00	4.440,00
2.2.5.2	Camisas Polos, tamanhos P, M e G, com impressão da marca do evento.	1	40	52,00	2.080,00
2.2.6	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.6.1	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (gradil, passarela, área para o público, área reservada para atletas e equipe técnica, área técnica da arbitragem, área técnica da equipe médica)	2	1	9.500,00	19.000,00
2.2.6.2	Serviço de cobertura fotográfica esportiva (03 profissionais)	2	1	6.000,00	12.000,00

2.2.6.3	Serviço de produção de vídeo em full HD por etapa com edições e cortes (02 profissionais)	2	1	7.200,00	14.400,00
2.2.6.4	Serviço cadastramento (por etapa), credenciamento e suporte técnico especializado para atletas, professores e técnicos)	2	1	7.000,00	14.000,00
2.2.6.5	Serviço especializado em eventos esportivos (Juízes laterais, Árbitros centrais, Cutman, Comissário, Cronometrista, Anoucer, Diretor de arbitragem, Diretor técnico, Coordenador Geral, Ring Girl)	2	1	15.000,00	30.000,00
2.2.6.6	Serviço de buffet para eventos esportivos (bebidas, frutas e lanches)	2	1	4.500,00	9.000,00
2.2.6.7	Assessoria social média: acompanhamento e impulsionamento em todos os canais oficiais e redes sociais, produção de conteúdo digital, gestão das mídias sociais, definição da persona	2	1	10.000,00	20.000,00
2.2.6.8	Agência de comunicação e publicidade: produção completa do book do evento, confecção de material publicitário, montagem de cards, gestão das inscrições, montagem de newsletter, gestão das marcas dos patrocinadores	2	1	10.000,00	20.000,00
2.2.6.9	Serviço de socorro médico especializado em eventos esportivos, com ambulância pronta para remoção, equipada com desfibrilador, com equipe técnica formada por enfermeiro e socorrista.	2	1	5.500,00	11.000,00
2.2.6.10	Coordenação administrativa geral do evento: (montagem e gestão do projeto, participação das reuniões com todos os envolvidos no evento, definição de atividades e funções, credenciamento dos atletas, gestão da montagem e desmontagem da estrutura contratada para o evento, definição dos equipamentos necessários para sua realização, controle e gestão das inscrições, controle da entrada de participantes.)	1	1	20.000,00	20.000,00
2.2.6.11	Divulgação na imprensa através de assessoria especializada. Pacote com releases e apoio de assessoria para imprensa Dinâmica.	2	1	12.000,00	24.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					300.000,00
Total Geral de Despesas					300.000,00

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Alcance da Meta:

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida

Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

PARÂMETROS PARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO
AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 15 e 16 de novembro de 2024
Vigência: 122 (cento e vinte e dois dias)
Prestação de Contas: 65 (Sessenta e cinco) dias após o término da Vigência.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	SUDESB	Outubro	2024	R\$ 300.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 300.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “MMA PRO III” no período 15 e 16 de novembro de 2024.

Salvador (Ba), 20 de setembro de 2024.

EVANDRO ALVES NASCIMENTO
Presidente da FBJJMMMA

SINVAL VIEIRA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 20/09/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 20/09/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 25/09/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098883242** e o código CRC **BDFF1C42**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0004723-44

SEI nº 00098883242